



MUNICÍPIO DE IPORÃ
ESTADO DO PARANÁ

PORTARIA Nº 033/2020

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA
A SERVIDORA THALITA APARECIDA SOUZA CRUZ, E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.**

ARISTIDES ANTONIO CAMPOS – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

- a) o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;
- b) o atestado Médico;

RESOLVE:

I – Conceder, a partir de 23 de janeiro de 2020 a 24 de janeiro de 2020, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a servidora **THALITA APARECIDA SOUZA CRUZ**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 15.68.531-1 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 340.483.578-87, residente e domiciliada nesta cidade e comarca de Iporã – Paraná, ocupante do cargo de **CONSELHEIRO TUTELAR**, lotada na Secretaria de Administração, Segurança Pública e Desenvolvimento.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 23 de janeiro de 2020.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 27 de janeiro de 2020.


ARISTIDES ANTONIO CAMPOS
Prefeito Municipal

**Publicado (a) no Diário Oficial dos
Municípios do Paraná**

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 1936 Páginas 74 Ano: VIII

Data: 28/01/2020